



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 31 de maio de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1588 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

REFIS 20 23



**VOCÊ SEM DÍVIDAS,
FELIZ DA VIDA!**

**ATÉ 100%
DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS À VISTA**

**OPTE TAMBÉM PELO
PARCELAMENTO**



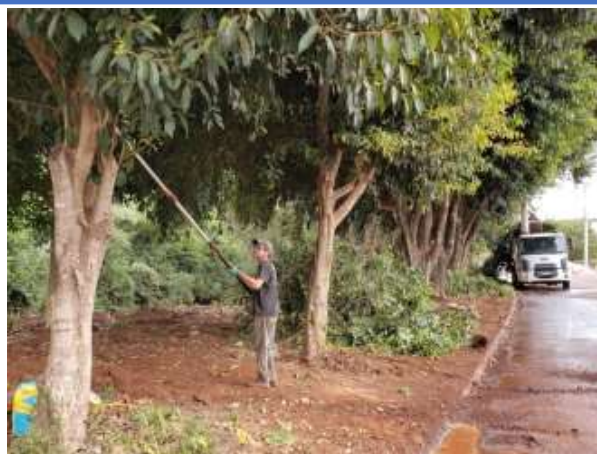
Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você



Limpeza das copas das árvores no Anel Viário

A Prefeitura de Orllândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Almoxarifado Municipal, após realizar a limpeza de toda margem do Córrego do Ribeirão do Agudo, agora executa a limpeza das copas das árvores, em toda a extensão do Anel Viário "David Alves".

O local, que está recebendo um novo asfalto, através de operação de recapeamento, também passou por limpeza das bocas de lobo e conserto de galerias.



EDUCAÇÃO FINANCEIRA: Alunos da EMEB Iracema visitaram Banco Sicredi

Os alunos do 5º ano, da EMEB Profª. Iracema Miele visitaram esta semana, a instituição financeira, Banco Sicredi, realizando mais uma etapa do Projeto Educação Financeira.

As atividades deste projeto têm como objetivo, simular a realidade cotidiana, que envolvem a parte financeira, tais como: trabalhar, pagar contas, receber pelo seu salário, planejamento e orçamento, economia, gastos e conceitos de crédito.

Nesta visita, os alunos puderam também conhecer temas como investimentos e serviços bancários.

O Projeto Educação Financeira, é uma realização da Prefeitura de Orllândia, através da Secretaria Municipal de Educação e EMEB Iracema, com a parceria da ETEC Prof. Alcídio de Souza Prado.

Agradecemos a todos os funcionários do Banco Sicredi, pela recepção, atenção e carinho com as nossas crianças.



DATA CONFIRMADA: Feira do Livro de Orândia

A Prefeitura de Orândia, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Divisão de Comunicação e Eventos, está preparando uma Feira do Livro superespecial, com várias atrações, que irão agradar todos os públicos.

Shows Musicais, Peças Teatrais, Stand Up Comedy, Contação de Histórias, Palestras, Oficinas Culturais, Estandes com diversas Editoras, Exposição de Livros com temas variados, Cheque Livro para os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino e muito mais.

Feira do Livro de Orândia “Ler é sonhar com os olhos abertos”, de 08 a 12 de Agosto, na Praça Mário Furtado. Em breve divulgação da programação completa, com todas as atrações. Aguarde!

**INSCRIÇÕES: Cursos Profissionalizantes Gratuitos em Orândia**

CURSOS PROFISSIONALIZANTES GRATUITO

INSCRIÇÕES ABERTAS

CENTRO SOCIAL "ROBSON DOS SANTOS"
LOCAL DAS INSCRIÇÕES:
 RUA 30, N° 1951
 JÚLIO BUCCI
DATA: 01/06 E 02/06
HORÁRIO: 8H ÀS 11H E
 DAS 13H ÀS 16H

NÚCLEO "ANTÔNIO SCAFF"
LOCAL DAS INSCRIÇÕES:
 AVENIDA K, N° 1340
 JD. DAS FLORES
DATA: 05/06 E 06/06
HORÁRIO: 8H ÀS 11H E
 DAS 13H ÀS 16H

ORLÂNDIA

A Prefeitura Municipal de Orândia abrirá inscrições para os cursos profissionalizantes, oferecidos à população de forma gratuita, no Núcleo de Formação Profissional “Antônio Scaff” e no Centro Social “Robson dos Santos”.

A pessoa interessada deverá comparecer ao local onde pretende realizar o curso, munido de RG, CPF e comprovante de residência.

- Centro Social "Robson dos Santos", localizado na Rua 30, nº 1951 - Júlio Bucci. Inscrições nos dias 01 e 02 de junho, das 08h às 11h e das 13h às 16h.
- Núcleo "Antônio Scaff", localizado na Avenida K, nº 1.340 - Jardim Boa Vista. Inscrições nos dias 05 e 06 de junho, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 29.965
DE 31 DE MAIO DE 2023.**

“RETIFICA, a portaria de Nº 29.941 de 18 DE MAIO DE 2023, onde concede 90 dias de LICENÇA PRÊMIO EM GOZO ao SR. RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS.”

**PORTARIA Nº 29.966
DE 31 DE MAIO DE 2023.**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ALINE RAMOS”.

**PORTARIA Nº 29.967
DE 31 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. ROBSON CARLOS LAZARI”.

**PORTARIA Nº 29.968
DE 31 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 24 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. APARECIDA BOCARDO”.

**PORTARIA Nº 29.969
DE 31 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 6º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. SERGIO VITOR DE ANDRADE”.

**PORTARIA Nº 29.970
DE 31 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 6º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. NILCE DA SILVA”.

**PORTARIA Nº 29.971
DE 31 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. MAURO DOS SANTOS FARIA”.

**PORTARIA Nº 29.972
DE 31 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. REINALDO ALVES BORGES”.

**PORTARIA Nº 29.973
DE 31 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. PATRICIA RANGEL DE OLIVEIRA DUTRA”.

**PORTARIA Nº 29.974
DE 31 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA,

referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. RITA DE CASSIA SORATI MIAN”.

**PORTARIA Nº 29.975
DE 31 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. NILSON JOSE DE OLIVEIRA”.

**PORTARIA Nº 29.976
DE 31 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. RENATA CRISTINA CHIQUINI RIBEIRO”.

**PORTARIA Nº 29.977
DE 31 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MAIRA APARECIDA DA SILVA SANT’ ANNA”.

**PORTARIA Nº 29.978
DE 31 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. MARCOS ROBERTO PEREIRA”.

**PORTARIA Nº 29.979
DE 31 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. KELLY MARIA CRISTINA BONETI DA SILVA”.

**PORTARIA Nº 29.980
DE 31 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SANDRA MARIA CELESTRINO DE CASTRO”.

**PORTARIA Nº 29.981
DE 31 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SELMA BAGINI BUNUTE”.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PORTARIA Nº 29.982
DE 31 DE MAIO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do

Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as cópias autenticadas dos documentos indicados a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (para: Motoristas, GCM, Educador/Cuidador, ou Aux. Educador/Cuidador);
 - Carteira Profissional;
 - Carteira de Reservista;
 - Currículo Vitae;
 - Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
 - PIS ou PASEP;
 - Certidão de Casamento;
 - Se solteiro, Certidão de Nascimento;
 - Certidão dos filhos menores de 18 anos;
 - Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
 - Comprovante de Residência;
 - Comprovante de Escolaridade;
 - Atestado de Antecedentes Criminais;
 - Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal;
 - Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual;
 - Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;

- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso;

- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 31 de Maio de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 29.982/23

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
José Ferreira Gomes Neto	19.730.516-7	Ajudante Operacional	1º

PORTARIA Nº 29.983 DE 31 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as cópias autenticadas dos documentos indicados a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (para: Motoristas, GCM, Educador/Cuidador, ou Aux. Educador/Cuidador);
 - Carteira Profissional;
 - Carteira de Reservista;
 - Currículo Vitae;
 - Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
 - PIS ou PASEP;
 - Certidão de Casamento;
 - Se solteiro, Certidão de Nascimento;
 - Certidão dos filhos menores de 18 anos;
 - Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal;
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual;
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a

Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;

- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso;

- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 31 de Maio de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 29.983/23

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Fabiana Pereira da Silva Mian	12.689.177-1	Auxiliar Administrativo B	59º

escala médica

plantão e especialidades

**CONFIRA PLANTONISTAS E MÉDICOS
DISPONÍVEIS EM TODAS AS
UNIDADES DE SAÚDE**



**Secretaria
Municipal de
Saúde**



Secretaria Municipal de Saúde

ESCALA MÉDICA – PLANTÃO E ESPECIALIDADES

UBS I - “Américo Alves” (Mini Hospital)					
CLINICO GERAL		Dr. Cesar Siena	Dr. Emerson	Dra. Laura	Dra. Juliane
	SEGUNDA-FEIRA	7:00-12:00 13:00-17:00	12:30-16:30	7:00-12:00 13:00-16:00	7:00-12:00 13:00-16:00
	TERÇA-FEIRA	-	12:30-16:30	7:00-12:00 13:00-16:00	7:00-12:00 13:00-16:00
	QUARTA-FEIRA	7:00-12:00 13:00-17:00	12:30-16:30	7:00-12:00 13:00-16:00	7:00-12:00 13:00-16:00
	QUINTA-FEIRA	7:00-12:00 13:00-17:00	12:30-16:30	7:00-12:00 13:00-16:00	7:00-12:00 13:00-16:00
	SEXTA-FEIRA	7:00-12:00 13:00-17:00	12:30-16:30	7:00-12:00 13:00-16:00	7:00-12:00 13:00-16:00
GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA		Dr. Waldemar	Dr. Célio	Dr. Mário Orsi	PEDIATRIA
	SEGUNDA-FEIRA	06:30	-	-	
	TERÇA-FEIRA	-	07:30	-	
	QUARTA-FEIRA	-	07:30	-	
	QUINTA-FEIRA	06:30	-	-	
SEXTA-FEIRA	-	07:30	13:30	07:30	
PLANTÃO NOTURNO 16:00 – 22:00					
SEGUNDA-FEIRA	3 Clínicos gerais			1 Ginecologista	
TERÇA-FEIRA	2 Clínicos gerais			1 Ginecologista	1 Pediatra
QUARTA-FEIRA	2 Clínicos gerais			1 Ginecologista	1 Pediatra
QUINTA-FEIRA	2 Clínicos gerais				1 Pediatra
SEXTA-FEIRA	2 Clínicos gerais				1 Pediatra
PROCURAR A UNIDADE PARA AGENDAMENTO PRÉVIO					

UBS II - “José Marchi”					
CLINICO GERAL		Dr. Mário Pires	PEDIATRIA	Dra. Angela	Dra. Isabela
	SEGUNDA-FEIRA	13:00		07:00	7:00-12:00 13:00-16:00
	TERÇA-FEIRA	13:00		-	7:00-12:00 13:00-16:00
	QUARTA-FEIRA	13:00		-	7:00-12:00 13:00-16:00
	QUINTA-FEIRA	13:00		13:30	7:00-12:00 13:00-16:00
	SEXTA-FEIRA	07:00		-	7:00-12:00 13:00-16:00
GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA		Dr. Sérgio Bruno	Dr. Rodrigo	Dr. Mário Orsi	MÉDICO DA FAMÍLIA
	SEGUNDA-FEIRA	-	-	07:00	
	TERÇA-FEIRA	-	08:00	-	
	QUARTA-FEIRA	07:00	-	-	
	QUINTA-FEIRA	07:00	-	-	
	SEXTA-FEIRA	-	08:00	-	

PLANTÃO NOTURNO 16:00 – 22:00			
SEGUNDA-FEIRA	1 Clínicos gerais	1 Pediatra	
TERÇA-FEIRA	1 Clínicos gerais	-	
QUARTA-FEIRA	1 Clínicos gerais	1 Pediatra	
QUINTA-FEIRA	1 Clínicos gerais	-	
SEXTA-FEIRA	1 Clínicos gerais	1 Pediatra	
PROCURAR A UNIDADE PARA AGENDAMENTO PRÉVIO			

UBS III - "Waldemar Graner"				
CLINICO GERAL		Dr. Nilson	PEDIATRIA	Dra. Angela
	SEGUNDA-FEIRA	09:00 - 13:00		-
	TERÇA-FEIRA	09:00 - 13:00		07:30
	QUARTA-FEIRA	09:00 - 13:00		-
	QUINTA-FEIRA	09:00 - 13:00		-
	SEXTA-FEIRA	09:00 - 13:00		-
GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA		Dr. Rodrigo		Dr. Waldemar
	SEGUNDA-FEIRA	-		-
	TERÇA-FEIRA	-		-
	QUARTA-FEIRA	13:30		-
	QUINTA-FEIRA	-		07:00
	SEXTA-FEIRA			-

CEMO - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ORLÂNDIA					
ORTOPEDISTA – 07:00		MEDICINA DO TRABALHO – 08:00	ONCOLOGIA – 14:00	ENDOCRINOLOGISTA 07:30	CIRURGIA GERAL – 07:00
SEGUNDA-FEIRA	Dr. Thiago				Dr. Edson
TERÇA-FEIRA	Dr. Thiago	Dr. Mário Pires	Dr. Rodrigo Massi		
QUARTA-FEIRA	Dr. Nehif				
QUINTA-FEIRA					
SEXTA-FEIRA				Dra. Kariny	
NEUROLOGISTA – 08:00		ULTRASSONOLOGIA	CARDIOLOGIA	UROLOGIA	OFTALMOLOGIA
SEGUNDA-FEIRA		Dr. Mateus – 16:30			
TERÇA-FEIRA		Dr. Mário Orsi – 16:30			
QUARTA-FEIRA			Dr. Francischini - 11:00 Dr. Rangel – 13:00		
QUINTA-FEIRA	Dr. Willian		Dr. Rangel – 07:00		Dr. José Leonardo – 07:00 (QUINZENALMENTE)
SEXTA-FEIRA		Dr. Mateus – 10:40	Dr. Rangel – 13:00	Dr. Roberto Justo – 07:00 (QUINZENALMENTE)	
VASCULAR			DERMATOLOGIA		
SEXTA-FEIRA	Dr. Renan – 08:00 (1 VEZ AO MÊS)		Dra. Flávia – 08:00 (1 VEZ AO MÊS)		

CENTRO DE SAÚDE II "MIGUEL VITALIANO"		
PERÍCIA MÉDICA - 13:30		AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA – 13:30
SEGUNDA-FEIRA	Dr. Edson	
TERÇA-FEIRA	Dr. Edson	
QUARTA-FEIRA	Dr. Edson	
QUINTA-FEIRA	Dr. Edson	Dr. Christiano

CAPS INFANTIL		CAPS ADULTO
PSIQUIATRIA		PSIQUIATRIA
SEGUNDA-FEIRA		Dr. José Osman – 07:00
TERÇA-FEIRA		Dr. José Osman – 12:30
QUARTA-FEIRA	Dr. Rafael - 07:00	Dr. Rafael – 07:00
QUINTA-FEIRA		Dr. José Osman – 07:00

HOSPITAL BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO	
PLANTONISTA	
SEGUNDA-FEIRA	24HRS
TERÇA-FEIRA	24HRS
QUARTA-FEIRA	24HRS
QUINTA-FEIRA	24HRS
SEXTA-FEIRA	24HRS
HAVENDO NECESSIDADE, É ACIONADO O 2º PLANTONISTA.	

MELHOR EM CASA	
Dra. Jéssica	
SEGUNDA-FEIRA	7:00-11:00 / 12:00-16:00
TERÇA-FEIRA	7:00-11:00 / 12:00-16:00
QUARTA-FEIRA	7:00-11:00 / 12:00-16:00
QUINTA-FEIRA	7:00-11:00 / 12:00-16:00
SEXTA-FEIRA	7:00-11:00 / 12:00-16:00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
UBS I "Américo Alves" (Mini Hospital)	Rua 06, 1200 – Jardim Siena	(16) 3820-8171 / (16) 3820-8227	Das 7:00h às 22:00h
UBS II "José Marchi"	Av. 19, 1728 – Jardim Vila Bucci	(16) 3820-8241	Das 7:00h às 17:00h
UBS III "Waldemar Graner"	Av. W, 783 – Jardim Santa Rita	(16) 3820-8242	Das 7:00h às 17:00h
CEMO – Centro de Especialidades Médicas de Orlandia	Rua 6, 1200 – Jardim Siena	(16) 3820-8216 / (16) 3820-8172	Das 7:00h às 17:00h
Centro de Saúde Dr. Miguel Vitaliano (Posto de Saúde)	Av. 3, 130 – Centro	(16) 3820-8208 / (16) 3820-8209	Das 7:00h às 17:00h
CAPS – INFANTIL "SEBASTIÃO BOSCHIN"	Avenida 8, nº 340-A – Jd. Bandeirantes	(16) 3820-8244	Das 7:00h às 17:00h
CAPS – ADULTO "Jonas da Costa Barros"	Rua 3, 1645 – Jardim Nova Orlandia	(16) 3820-8214	Das 7:00h às 17:00h
Melhor em Casa	Rua 6, 1200-A, Mini Hospital – Jardim Siena	(16) 3820-8086	Das 7:00h às 17:00h

QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO
PARA LIMPAR
SEU TERRENO



NÃO QUEIME
LIXO DOMÉSTICO
E ENTULHOS



NÃO ACENDA
FOGUEIRAS PERTO
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS
OU FÓSFOROS
À BEIRA DE ESTRADAS

PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

DENUNCIE
FOCOS DE INCÊNDIO!

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de
ORLÂNDIA

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Aflílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Favaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005